



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES  
CONTROLADORIA INTERNA**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2511001/2024-CMB.

**MODALIDADE:** Termo Aditivo de nº 001/2024-CMB.

**OBJETO:** 1º termo aditivo para acréscimo de valor do contrato administrativo 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, gás GLP e outros derivados do petróleo, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA.

**INTERESSADOS:** S CIRINO DE PAES EIRELI, CNPJ 41.431.049/0001-86.

Por solicitação do Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Breves, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo supracitado, o qual deu origem ao processo de **Termo Aditivo 001/2024-CMB** ao contrato administrativo **003/2024-CMB**, conforme objeto referenciado acima. Concluída a análise, constatou-se que a empresa contratada supracitada atendeu a todos os pré-requisitos exigidos para a formalização do Termo Aditivo em questão. Por conta dos atos, ora analisados, estarem em consonância com a legislação vigente em todas as suas etapas, este Controle Interno **DECLARA** que o processo administrativo acima citado está:

**“Revestidos de todas as formalidades legais previstas na Lei 14.133/2021 e alterações, em todas as fases, estando apto a gerar despesas para a municipalidade”.**

**DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências legais.

Breves/PA, 13 de dezembro de 2024.

**MARIA DAYANA RODRIGUES DA SILVA**  
Controlador Interno da CMB